



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 15 / 7 / 99	
D.O.U. 19 / 7 / 99	Seção 1 P. 23
ATO: PM-1.112	15/7/99
D.O.U. 19 / 7 / 99	Seção 1 P. 23

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

530/99

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Associação Cultural e Educacional/Universidade de Franca		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Reconhecimento do curso de Ciência da Computação, bacharelado		
<b>RELATOR(A) CONSELHEIRO(A):</b> Eunice R. Durham		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.012344/97-36		
<b>PARECER Nº:</b> CES 530/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 8/6/98

**I – RELATÓRIO E VOTO DA RELATORA**

A Associação Cultural e Educacional Universidade de Franca solicita reconhecimento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, ministrado pela Universidade de Franca.

Após o devido trâmite do processo, a Comissão de Especialistas ratificou o relatório da Comissão Verificadora, que foi favorável ao reconhecimento do curso, embora recomende providências saneadoras, discriminadas na pág. 395 do processo, abrangendo a qualificação do corpo docente, a organização didático-pedagógico do curso, o número excessivo de vagas e a infra-estrutura. A Comissão Verificadora também critica o elevado número de vagas e observa que o currículo do curso não é adequado ao perfil proposto para o egresso, perfil este que corresponde a um curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.

Estas duas últimas recomendações merecem consideração especial. De fato, o número de vagas oferecido parece ser mesmo excessivo, configurando turmas demasiado grandes que são prejudiciais à qualidade do curso e devem contribuir para o alto índice de evasão observado. Sou de parecer, portanto, que o curso seja reconhecido com a recomendação de que as vagas sejam reduzidas para 50 (cinquenta) no período diurno e 100 (cem) no noturno, sendo estas divididas em duas turmas.

A segunda consideração diz respeito à denominação do curso. De fato, a denominação de Ciência da Computação não é adequada ao perfil do egresso, o qual é melhor contemplado através da denominação Bacharelado em Sistemas de Informação.

O reconhecimento de um curso, certifica que o estudante receberá uma qualificação específica, a qual é estabelecida na definição do perfil educacional do formando, que é parte da organização didático pedagógica. Igualmente relevante é a denominação do curso.

Julgo entretanto, que a denominação não pode ser alterada de forma a prejudicar os alunos que estão atualmente matriculados, os quais ingressaram no curso de Ciência da Computação.

Sendo assim, considero que o curso seja reconhecido com a denominação atual para fins de legalização do diploma dos alunos atualmente matriculados, mas que a denominação seja alterada para Bacharelado em Sistemas de Informação, que passará a vigir a partir do próximo processo seletivo.

HOMOLOGAÇÃO	
(*) D.M. 14 / 9 / 2000	
D.O.U. 18 / 9 / 2000	Seção I.E.P. 11
ATO: P.M. 1463 de 14/9/2000	
(*) D.O.U. 18 / 9 / 2000	Seção I.E.P. 11

(\*) Torna sem efeito o despacho e a Portaria anteriores

Sou de parecer portanto que o curso de Ciência da Computação seja reconhecido para os atuais alunos e que, a partir do próximo processo seletivo o curso passe a ser denominado Bacharelado em Sistemas de Informação.

O reconhecimento deverá ser renovado dentro de 3 anos, quando será verificado o cumprimento das recomendações da Comissão Verificadora e as que constam do presente parecer.

Brasília-DF, 8 de junho de 1999.



Conselheira Eunice R. Durham – Relatora

## II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto da Relatora.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1999.

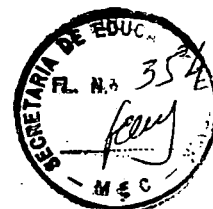


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente



Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

530/99



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 339 /99**

Processo nº : 23.000.012344/97-36  
Interessada : UNIVERSIDADE DE FRANCA  
CGC : 46.722.831/0001-78  
Assunto : Reconhecimento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, ministrado pela Universidade de Franca, com sede na cidade de Franca, Estado de São Paulo.

## **I - HISTÓRICO**

O Reitor da Universidade de Franca solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Ciência da Computação, ministrado por aquela Universidade, em sua sede, na cidade de Franca, no Estado de São Paulo.

A Universidade de Franca, mantida pela ACEF, Associação Cultural e Educacional, foi reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.275, de 25 de agosto de 1994, do extinto Conselho Federal de Educação.

O curso de Ciência da Computação foi criado mediante a Resolução nº 02/94 do Conselho Universitário (CONSUV), com um total de 180 (cento e oitenta) vagas, a serem oferecidas nos turnos diurno e noturno.

A Instituição comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme documentos em anexo ao processo.

Para verificar as condições de funcionamento do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC, mediante a Portaria nº 1.490, de 15 de setembro de 1998, designou Comissão Verificadora, constituída pelos professores José Carlos Maldonado, da Universidade de São Paulo, Afonso Inácio Orth, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, e pela TAE Margareth Cieri, da extinta DEMEC/SP. A Comissão Verificadora, após ter visitado a Instituição, apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso, atribuindo-lhe o conceito global C.

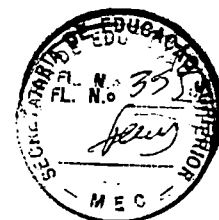
A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática ratificou o relatório da Comissão Verificadora em 08 de fevereiro de 1999.

## **II - MÉRITO**

Não obstante sua manifestação favorável ao reconhecimento do curso, a Comissão Verificadora apontou a existência dos seguintes pontos fracos, que

Ed0614

cl



ensejam a adoção de providências saneadoras:

↙ A-) COM RELAÇÃO À QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE

- ♦ Poucos docentes da área de computação em tempo integral.
- ♦ O corpo docente apresenta formação acadêmica adequada. Entretanto, é aconselhável a busca de melhor titulação e de maior dedicação ao curso, com prioridade para a área de computação.

B-) COM RELAÇÃO À ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

- ♦ O perfil do egresso descrito está coerente com a formação que o curso propicia, porém essa formação não é plenamente coerente com a denominação do curso. A formação oferecida está mais para um curso de Sistemas de Informação, na atual denominação do MEC.
- ♦ Não motiva a realização de estágios, apesar da existência de TCC - Trabalho de Conclusão de Curso.
- ♦ O currículo não é plenamente adequado ao perfil do egresso proposto. Os software e os hardware necessários ao desenvolvimento do curso não são especificados satisfatoriamente. O curso carece de fortalecimento nas matérias de fundamentos da computação. A bibliografia do curso carece de uma atualização.
- ♦ São 180 vagas oferecidas: para o período diurno 60 e para o período noturno 120. A procura pelo curso indica o número excessivo de vagas disponíveis, o que inclusive tem caracterizado uma alta taxa de evasão do curso. Esse fator é ainda mais acentuado por se tratar de um curso de Bacharelado em Ciência da Computação. Observa-se que a Instituição oferece, também, no período noturno, um Curso de Processamento de Dados com 120 vagas, cursos esses que têm sido recomendados que sejam transformados para Bacharelado em Sistemas de Informação.
- ♦ Recomenda-se que especial atenção seja dada pela Instituição ao perfil do egresso, com o fortalecimento das matérias de Fundamentos de Computação.

C-) COM RELAÇÃO À INFRA-ESTRUTURA ATUAL

- ♦ Pouco espaço alocado especificamente para apoiar a pesquisa de docentes; não existem salas individuais alocadas para os docentes em tempo integral e/ou parcial.
- ♦ O acervo bibliográfico, com um bom número de volumes, em função da grade curricular desatualizada, carece de uma atualização.
- ♦ Ainda existem equipamentos 386. Recomenda-se a sua substituição.

↖ Esta Secretaria determina à Instituição que adote as providências necessárias para atender as recomendações da Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas à renovação do seu reconhecimento.

A Comissão Verificadora recomendou a redução das vagas anuais oferecidas no curso de cento e oitenta para o total de cem, o que deverá ser observado, na ocasião da renovação do seu reconhecimento.

SR

Os elementos constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos exigidos pela legislação que disciplina o reconhecimento de cursos de graduação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão

Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.



### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, ministrado pela Universidade de Franca, mantida pela Associação Cultural e Educacional, com sede na cidade de Franca, Estado de São Paulo, com 180 vagas totais anuais, divididas em turmas de 60 alunos cada uma, nos turnos diurno e noturno, pelo prazo de três anos.

À consideração superior.

Brasília, 09 de abril de 1999.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior

DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior

DEPES/SESu/MEC



## ANEXO A

### SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

#### A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23.000.012344/97-36

Instituição: Universidade de Franca

Curso	Mantenedora	Total Vagas Anuais	Turno(s) de Funcionamento	Regime de matrícula	Carga Horária Total	Tempo Mínimo De IC*	Tempo Máximo de IC*
Ciência da Computação	Associação Cultural e Educacional	180	Diurno e Noturno	Seriado Anual	3200 h/a	04 anos	07 anos

\* Integralização Curricular

#### A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Física Computacional	01
Mestres	Banco de Dados Orientado, Biofísica, Ciência da Computação (2), Ciência da Motricidade, Computação Paralela, Educação Técnica e Administração, Engenharia Elétrica, Física do Estado Sólido, Letras, Linguística, Redes de Computadores, Sistemas de Informação	13
Especialistas	Análise de Sistemas (7), Engenharia de Produção, Gestão Empresarial	09
Graduados	Análise de Sistemas, Ciência da Computação (2), Física, Física Computacional, Matemática (2), Processamento de Dados, Tecnologia em Processamento de Dados	09
<b>TOTAL</b>		<b>32</b>

Oito dos mestres estão concluindo doutoramento; três dos especialistas e os nove graduados estão concluindo mestrado. A Comissão Verificadora constatou que o corpo docente apresenta formação acadêmica e profissional adequada. Entretanto é aconselhável a busca de melhor titulação e de maior dedicação ao curso, com prioridade para a área de computação.



### A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS (Condições Gerais)

O curso de Ciência da Computação conta com 11 (onze) salas de aula teórica, num total de 970,44 m<sup>2</sup>; 10 (dez) salas de aula prática; uma sala para coordenação acadêmica, com 72,82m<sup>2</sup>; e espaços diversos, como: praça de alimentação, sanitários, praça de convivência, conjunto desportivo, teatro, biblioteca e videoteca.

#### LABORATÓRIOS

O Centro de Informática (CDI) tem uma área total construída de 810 m<sup>2</sup>, sendo 670 m<sup>2</sup> para os laboratórios e 140 m<sup>2</sup> para circulação. As instalações físicas são muito boas, com recursos de vídeo, e os equipamentos encontram-se em bom estado de manutenção. Todos estão interligados em rede e com acesso à INTERNET. Em entrevista com alunos, pode-se constatar que esses recursos são de fácil acesso. Considerando-se o número de vagas e o número de alunos efetivamente matriculados, a disponibilidade de postos de trabalho por aluno é satisfatória. Os laboratórios encontram-se agregados em um único ambiente, denominado CDI, e há uma pessoa responsável pela orientação dos usuários. O acesso aos laboratórios é controlado através de 'smart card'. A Comissão Verificadora apontou a necessidade de atualização dos recursos computacionais da Instituição, pois ainda existem equipamentos 386. Recomendou que fossem substituídos.

#### BIBLIOTECA

A biblioteca está parcialmente automatizada. O pessoal técnico tem boa formação. O acervo bibliográfico carece de atualização. A Comissão Verificadora apontou a necessidade de atualização dos recursos bibliográficos da Instituição, tendo, porém, consignado que, atualmente, identifica-se uma ação muito forte da Instituição, que conta com 26 cursos, em corrigir os problemas atuais da biblioteca: a IES tem caracterizado bibliotecas setoriais; apresentou financiamento junto ao BNDES, em estágio final de liberação, para a atualização do acervo bibliográfico; e apresentou documentos comprovando a compra recente de vários títulos.

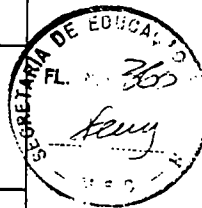
Nome dos professores(*)	Enquadramento ( x DC, x DO, x MC...) (**)	Denominação da disciplina(*)
Angelo Cesar Colombini José Fernando Santiago Prates Paulo Eduardo Ambrósio	1/3MC 1/3GO 1/3EC	Introdução a Computação
Patricia Magna José Fernando Santiago Prates	1/2DC 1/2GO	Lógica e Circuitos Digitais
Sérgio Aparecido Lorenzato Mário Tomoyoshi Tsuchiya	1/2DO 1/2EO	Cálculo Diferencial e Integral
Osvaldo Eduardo Aiello	MO	Geometria Analítica e Cálculo Vetorial
Sérgio Aparecido Lorenzato Fabiano Guasti Lima	1/2DO 1/2GO	Fundamentos da Matemática Elementar
Fernanda Mussalin G. L. Silveira	MO	Inglês Instrumental
Elizabeth Sanches Rocha David Jóia Pereira	1/2MO 1/2MO	Comunicação e Expressão
Carlos Carvalho Engler Pinto Júnior Osvaldo Eduardo Aiello	1/2DO 1/2MO	Álgebra Linear
Antonio Soares Cervila Juliana Veiga Mendes	MO (saiu)	Administração
Lucinda M. de F. Rodrigues Coelho	MO	Métodos Numéricos e Pesquisa Operacional
Fabiano Guasti Lima	GO	Probabilidade e Estatística
Jorge Luis H. Takahashi Regina Fumie Eto Paulo César Nascimento	1/3MC 1/3MC 1/3EC	Estrutura de Dados
Regina Fumie Eto Maximiliam Luppe	MC (afastado)	Laboratório de Circuitos Digitais
Patricia Magna Marcus Rogério de Oliveira	1/2DC 1/2MC	Organização de Computadores
Rejane Moreira da Costa João Caldas Júnior	1/2MC 1/2MC	Sistemas de Informação I
Jorge Luis H. Takahashi Alexandre José Tiberti	MC (afastado)	Teoria da Computação
Wainer Muinos Lopes	EC	Linguagens Comerciais
Regina Fumie Eto Maximiliam Luppe Syrthes Mendes Bianchini	1/2MC (afastado) 1/2EC	Linguagem de Montagem
Raimundo N. da Rocha Filho	GO	Recuperação de Informação
Marília Guimarães Pinheiro Rosana Vaccare Braga	½ MC ½ MC (defesa para Dezembro/98)	Sistemas de Informação II
Patricia Magna	1/3 DC	Sistemas Operacionais





Cláudio Roberto de Vincenzi	1/3 MC	
Marcus Rogério de Oliveira	1/3 MC	
Angelo Cesar Colombini Cláudio Roberto de Vincenzi	1/2 MC 1/2 MC	Redes de Computadores
Fabiano Magrin da Costa Vieira Alexandre José Tiberti	GC (afastado)	Construção de Compiladores
Luis Camolesi Júnior Marcus Rogério de Oliveira Marília Guimarães Pinheiro	1/3 DC 1/3 MC 1/3 MC	Banco de Dados
Rejane da Costa Moreira	MC	Engenharia de Software
Angelo Cesar Colombini Syrthes Mendes Bianchine	1/2 MC 1/2 EC	Tópicos Especiais em Ciência da Computação I
Cláudio Roberto de Vincenzi	MC	Tópicos Especiais em Ciência da Computação II
Luis Eduardo Gouvêa Alves Clélia M. Lôbo B. Pucci Bueno Jairo Antonio Santos Antonio Soares Cervila	1/4 DO 1/4 MO 1/4 EO 1/4 MO	Tópicos Especiais em Ciência da Computação III
João Caldas Júnior Wainer Muinos Lopes Mara Silvia André Ewbank Marilde Terezinha P. Santos	1/4 MC 1/4 EC 1/4 MO 1/4 MC	Trabalho de Conclusão de Curso
Luis Camolesi Júnior Wainer Muinos Lopes	1/2 DC 1/2 EC	Estágio Supervisionado

REC  
317  
T0000



Franca, 28 de Novembro de 1998

Componentes da Comissão: Prof. Dr. José Carlos Maldonado (Presidente)

Prof. Dr. Afonso Inácio Orth

TAE Margareth Cieri

17.6

## Grade Curricular:

## 1o. Ano

## Disciplinas

	ch/an
1 Introdução à Computação	240
2 Lógica e Circuitos Digitais	80
3 Cálculo Diferencial e Integral	160
4 Geometria Analítica e Cálculo Vetorial	80
5 Fundamentos da Matemática Elementar	80
6 Inglês Instrumental	80
7 Comunicação e Expressão	80
<b>Total</b>	<b>800</b>

## 2o. Ano

## Disciplinas

	ch/an
8 Álgebra Linear	80
9 Administração	80
10 Métodos Numéricos e Pesquisa Operacional	80
11 Probabilidade e Estatística	80
12 Estrutura de Dados	160
13 Laboratório de Circuitos Digitais	80
14 Organização de Computadores	80
15 Sistemas de Informação I	80
16 Teoria da Computação	80
<b>Total</b>	<b>800</b>

## 3o. Ano

## Disciplinas

	ch/an
17 Linguagens Comerciais	80
18 Linguagem de Montagem	80
19 Recuperação de Informação	80
20 Sistema de Informação II	80
21 Sistemas Operacionais	80
22 Redes de Computadores	80
23 Construção de Compiladores	160
24 Banco de Dados	80
25 Engenharia de Software	80
<b>Total</b>	<b>800</b>

## 4o. Ano

## Disciplinas

	ch/an
26 Tópicos Especiais em Ciência da Computação I	80
27 Tópicos Especiais em Ciência da Computação II	80
28 Tópicos Especiais em Ciência da Computação III	160
29 Trabalho de Conclusão de Curso	160
30 Estágio Supervisionado	320
<b>Total</b>	<b>800</b>
<b>Total C/H</b>	<b>3.200</b>

